Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 527, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Altera o anexo I da Lei Complementar N.º 02, de 11 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Alexandria/RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – O Anexo I da Lei Complementar nº 02, de 11 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério – 30 horas

Tabela 01 – Nível Especial em Extinção (NE)

NÍVEL ESPECIAL EM EXTINÇÃO	SALÁRIO BASE
Médio/Normal	1.604,31

Tabela 02 – Carreira do Magistério Público Municipal

CLASSES	NÍVEIS	
	N 1 – GRADUAÇÃO R$	N2 – ESPECIALIZAÇÃO R$
A	1.684,53	1.852,98
B	1.701,37	1.871,51
C	1.718,38	1.890,22
D	1.735,57	1.909,13
E	1.752,92	1.928,22
F	1.770,45	1.947,50
G	1.788,16	1.966,97
H	1.806,04	1.986,64
I	1.824,10	2.006,51
J	1.842,34	2.026,57

Art. 1° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2016.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de fevereiro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 527 / 2016

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professores no município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 29 de Fevereiro de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 527 / 2016

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professores no município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Março de 2016

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 527 / 2016

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professores no município de Alexandria e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Março de 2016

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE FINANCAS

PROJETO DE LEI Nº. 527 / 2016

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professores no município de Alexandria e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Manoel Abrantes Nobre Junior como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Março de 2016

Francisco Germano da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 527 / 2016

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professores no município de Alexandria e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Março de 2016

Manoel Abrantes Nobre Junior
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 527 / 2016

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de professores no município de Alexandria e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1.º Votação.

Em 01 / 03 / 16

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1.º Votação.

Em 01 / 03 / 16

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2.º Votação.

Em 08 / 03 / 16

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2.º Votação.

Em 08 / 03 / 16

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____/____/____

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em ____ Votação.

Em ____/____/____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.772 / 2016

Presidente

Travessa Benício Paiva, nº 216 - Centro - Fone (84) 3381.2331.
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN